



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 664/2021


Enilda Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-91
Assessora Legislativo

“Institui Comissão Especial Permanente para representar a Câmara Municipal de Herval/RS, no Consórcio – CIDEJA - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão – e, Fórum de Desenvolvimento Regional, Manejo das Águas e Combate aos Efeitos das Estiagens.

Vereador Valter Rudi Lima – Presidente do Poder Legislativo de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com aprovação em plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial Permanente para representar a Câmara de Vereadores de Herval/RS, no CIDEJA – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão – e, Fórum de Desenvolvimento Regional, Manejo das Águas e Combate aos Efeitos das Estiagens, composto pelos Municípios de Aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Piratini e Herval/RS”.

Parágrafo único – A Comissão ora instituída tem como finalidade precípua, participar e acompanhar os trabalhos dos municípios consorciados na elaboração de projetos técnicos, existentes ou não no que concerne a busca de recursos e/ou serviços aos municípios integrantes do Consórcio - CIDEJA.

Art. 2º. – A referida Comissão é composta por quatro Vereadores Titulares e três Suplentes que são:

Titulares – Vers. João Bosco Sais de Paiva – PP, Paulo César Martins Carvalho – MDB, Edinaldo Francisco Azevedo – PDT e Paulo Ricardo Neves Coelho - PDT.

Suplentes - Vers. Denise Cabreira da Silveira – PP, Antonio Ricardo Aquino Faria – PP e Paulo Roberto Nobre dos Santos - PDT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Herval, 03 de agosto de 2021.


Ver. Valter Rudi Lima
PRESIDENTE